



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N°0023, de abril de 2024.**

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei n°1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome Completo	CPF	Termo de Auto de infração
Alessandra dos Santos Viais	040. XXX. XXX-47	0023/2024

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	<i>Lindinalva Araújo Santos</i> Diretora de Departamento Vigilância em Saúde Portaria: 027/2021
Assinatura:	

Data de afixação: 23/04/2024

Data de desafixação: 15/05/2024